



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 378, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos da solicitação formalizada pelo Secretário Municipal de Saúde, em anexo,

R E S O L V E

Art. 1.º Designar o servidor **Jean Carlo Pommrenke**, matrícula funcional nº 707-2/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução I – Função Vigilante Sanitário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como responsável pela inspeção de produtos de origem vegetal, junto ao serviço de Inspeção Municipal SIM, no âmbito do Município de Pato Bragado – PR.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 21 de setembro de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº *4759*
de *25/09/20* FL. *_____*
Visto *_____*

Leomar Rohden
Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *2093*
de *21/09/20* FL. *_____*
Visto *_____*